



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 319

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 319

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3571 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	975	17.400,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9046.2167	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 17.400,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	963	17.400,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 17.400,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE JUNHO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano I | Edição nº 319

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Licitação nº 023 /2020

Tipo de Licitação: “Menor Valor Global”

Processo Administrativo nº 336/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2020 – SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL, COM PARECERES TÉCNICOS, EM PROCESSOS EM QUE O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA FIGURE COMO PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que, o certame referente ao processo administrativo nº 336/2020, com o objeto acima informado, encontra-se Suspenso para Retificação, com prazo indeterminado para nova publicação.

Itirapina, 17 de junho de 2020.

Eliane Ap. Martins Garcia

Pregoeire suplente